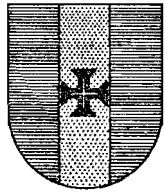


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 45

Segunda-feira, 4 de Abril de 1988

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 342/88:

Autoriza a promoção de Maria Isabel de Faria Moniz para a categoria de chefe de secção do quadro do pessoal da Secretaria-geral da Presidência do Governo.

#### Resolução n.º 343/88:

Autoriza a nomeação de João Francisco dos Santos para o lugar de jardineiro de 2.ª classe do quadro do pessoal da Delegação do Governo no Porto Santo.

#### Resolução n.º 344/88:

Autoriza a promoção de Maria Adriana Neves Braz Henriques Silva para a categoria de chefe de repartição do quadro do pessoal da Direcção Regional da Administração Pública.

#### Resolução n.º 345/88:

Autoriza o processamento da despesa respeitante ao concurso público n.º 02/83, atinente ao fornecimento de medicamentos para a Direcção Regional dos Hospitais.

#### Resolução n.º 346/88:

Autoriza o processamento da despesa respeitante ao concurso público n.º 00/88 concernente ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos para a Direcção Regional dos Hospitais.

#### Resolução n.º 347/88:

Autoriza o processamento da despesa respeitante ao concurso limitado n.º 18/88, referente ao fornecimento de material irrecuperável e toucas para a Direcção Regional dos Hospitais.

#### Resolução n.º 348/88:

Autoriza o processamento da despesa respeitante ao ajuste directo n.º 682/87/88, atinente à execução de obras no Piso Técnico do Hospital da Cruz de Carvalho.

#### Resolução n.º 349/88:

Autoriza o processamento da despesa respeitante aos vencimentos do mês de Março dos professores efectivos do ensino primário do concelho do Funchal.

#### Resolução n.º 350/88:

Autoriza a promoção de Jorge Manuel da Silva Morgado e de Fernando Alvaro Marques Fernandes para a categoria de técnicos-superiores de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Educação.

#### Resolução n.º 351/88:

Considera as competições internacionais de ténis «Madeira Cup» e «Madeira Ladies Open», para efeitos de efectuação de publicidade a uma marca de tabacos, provas de prestígio internacional.

#### Resolução n.º 352/88:

Autoriza a abertura e realização de concurso público para a adjudicação, em regime de direito de superfície, de uma parcela de terreno sita na zona da Praia Formosa, Funchal, destinada à implantação de uma unidade hoteleira.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Portaria n.º 18/88:

Dá nova redacção ao quadro do pessoal da Direcção Regional do Trabalho

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despachos

Cria o Projecto de Registo de Cancro da Região Autónoma da Madeira, designada por PROCCRAM.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 342/88

Nos termos da alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de promoção aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 3, 2.ª Série, Suplemento, de 11 de Janeiro último, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu promover à cate-

goria de Chefe de Secção a funcionária Maria Isabel de Faria Moniz.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 343/88**

Nos termos da alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de promoção aberto por Aviso publicado no Jornal Oficial n.º 99, II Série, de 16 de Dezembro findo, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu nomear João Francisco dos Santos para o lugar de Jardineiro de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação do Governo em Porto Santo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução N.º 344/88**

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de acesso, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial da RAM, II Série, n.º 9, de 21.1.88, ao abrigo do disposto no Regulamento de concurso, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 11/83, de 20 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu promover à categoria de Chefe de Repartição, o seguinte funcionário do quadro da Direcção Regional da Administração Pública:

Maria Adriana Neves Braz Henriques Silva.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 345/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 8 591 361\$20 respeitante ao Concurso Público n.º 02/88, referente ao fornecimento de Medicamentos para a Direcção Regional dos Hospitais.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 346/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 18 056 596\$40, respeitante ao Concurso Público n.º 00/88, referente ao fornecimento de Medicamentos/Psicotrópicos para a Direcção Regional dos Hospitais.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 347/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 7 558 452\$00, respeitante ao Concurso Limitado n.º 18/88, referente ao fornecimento de Material Irrecuperável e Toucas para a Direcção Regional dos Hospitais.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 348/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 8 061 232\$00, respeitante ao Ajuste Directo n.º 682/87/88 Adicional, referente ao fornecimento de obras a executar no Piso Técnico do Hospital Cruz de Carvalho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

**Resolução n.º 349/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento de 34 643 974\$00 do Capítulo 04, Divisão 02, Código 01.02 da Secretaria Regional de Educação referente aos vencimentos de Março dos Professores Efectivos do Ensino Primário do Concelho do Funchal.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 350/88**

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do Concurso de Provisamento para Técnicos Superiores de 1.ª classe do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal — Secretaria Regional da Educação, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu autorizar a promoção dos Técnicos Superiores de 2.ª classe Jorge Manuel da Silva Morgado e Fernando Álvaro Marques Fernandes à categoria de Técnicos Superiores de 1.ª classe daquela Direcção Regional, aprovados no referido no Concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 351/88**

Considerando o interesse de que se reveste para a Região Autónoma da Madeira a realização, no seu território, de competições internacionais de ténis, a contar para a classificação mundial da modalidade;

Considerando que, dados os respectivos encargos financeiros, só será possível a realização destes eventos desportivos com recurso a receitas proveniente de publicidade;

Considerando que, embora o Governo Regional continue a defender, e pôr em prática, medidas que alertem a população para os malefícios do tabaco, entre as quais se conta a proibição de publicidade a este produto, há que, em casos devidamente justificados, como na realidade é o presente, defender os interesses sócio-económicos da Região.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

1 — Considerar, para efeitos do disposto no art.º 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/84/M, de 20 de Agosto, as competições internacionais de ténis — «Madeira Cup» e «Madeira Ladies Open», a realizar no território da Região Autónoma da Madeira respectivamente de 2 a 10 de Abril e de 11 a 19 de Junho do ano em curso, provas de prestígio internacional;

2 — Em consequência do disposto no número anterior, autorizar que nos locais onde se desenrolem aquelas competições desportivas seja

feita publicidade a uma marca de tabacos à escolha da respectiva organização.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 352/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar a abertura de Concurso Público, através da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para adjudicação, em regime de direito de superfície, de uma parcela de terreno sita na zona da Praia Formosa (Funchal), destinada à implantação de uma unidade hoteleira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO  
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria N.º 18/88**

Pelo Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, foi reestruturada, a nível do Ministério da Saúde, a carreira de enfermagem, garantindo uma melhor qualidade dos cuidados de enfermagem, uma maior eficiência dos serviços e outras perspectivas de realização e progressão profissionais.

O citado diploma prevê no n.º 2 do artigo 1.º a extensão das suas disposições a outros departamentos governamentais e às instituições de solidariedade social.

Considerando que nos termos do n.º 5, do artigo 1.º do referido Decreto-Lei as competências e atribuições nele previstas são exercidas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira pelos membros dos respectivos governos e serviços dele dependentes;

Considerando que na Direcção Regional do Trabalho existe a categoria de enfermeiro, pertencente à carreira técnica profissional de saúde, cujo conteúdo funcional se insere na área de saúde pública;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Presidente do Governo Regional, Secretário Regional do Plano e Secretário Regional dos Assuntos

Sociais, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/88/M, de 18 de Janeiro, o seguinte:

1.º — O quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, aprovado pela Portaria n.º 131/87, de 20 de Novembro, passa a ser, na parte respeitante ao pessoal de enfermagem, o constante do mapa I anexo ao presente diploma.

2.º — Ao pessoal de enfermagem da Direcção Regional do Trabalho é aplicável o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio.

3.º — A transição dos actuais enfermeiros da Direcção Regional do Trabalho para as novas de-

signações e letras de vencimento processar-se-á mediante despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e, como se indica no mapa II anexo a esta portaria, obedecerá às normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 178/85 e demais disposições legais relativas a nomeações e está sujeita a visto da Comissão Regional de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais do Plano e dos Assuntos Sociais. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

MAPA I

Grupo de Pessoal	Qualificação Profissional Área Funcional	Carreira	Categoria	Número de Lugares	Lugares a Extinguir	Letra de Vencimento
Pessoal Técnico Profissional	Execução de tarefas no âmbito da enfermagem do Trabalho	Técnica Profissional de Saúde	Enfermeiro do Trabalho Chefe ... ..	1	—	G
			Enfermeiro do Trabalho graduado do 2.º Escalão e do 1.º Escalão ...	1	—	H e I
			Enfermeiro do Trabalho do 3.º Escalão, do 2.º Escalão e do 1.º Escalão ... ..	1	—	H, I e J

MAPA II

Situação Actual	Letra de Vencimento	Situação para que Transita	Letra de Vencimento
Enfermeiro Chefe ... ..	H	Enfermeiro do Trabalho-Chefe ... ..	G
Enfermeiro de 1.ª Classe ...	I	Enfermeiro do Trabalho Graduado do 2.º Escalão e do 1.º Escalão ... ..	H e I
Enfermeiro de 2.ª Classe ...	J	Enfermeiro do Trabalho do 3.º Escalão, do 2.º Escalão e do 1.º Escalão ... ..	H, I e J

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho

Considerando a tendência crescente da mortalidade por tumores malignos, tendo em conta recomendações internacionais sobre a prevenção do Cancro, seus custos sociais, nomeadamente hospitalizações prolongadas, deslocações periódicas para tratamento fora da Região, situações de baixas prolongadas ou invalidez precoce, com consequentes anos de vida perdidos, determino:

1. A criação do Projecto de Registo de Cancro da Região Autónoma da Madeira, designado por PROGRAM;

2. A constituição de um grupo multidisciplinar, cujo objectivo principal será a elaboração de um relatório anual pormenorizado, avaliando a colheita de dados, sua análise, interpretação e medidas propostas, na sequência do PROGRAM;

3. O PROGRAM inclui a possibilidade de troca de informações e estudos comparativos com ou-

tros Registos Oncológicos, nacionais ou do estrangeiro, além da colaboração com a Ordem dos Médicos, instituições privadas ou convencionadas de Saúde.

4. O grupo referido no ponto 2 será constituído por quatro elementos, especialistas nas áreas de Epidemiologia, Anatomopatologia, Oncologia e Bioestatística, sendo o projecto assessorado por um especialista ligado à hemato-oncologia, nomeados por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

5. O referido grupo será coordenado pelos Directores Regionais de Saúde Pública e Hospitais e funcionará na Unidade de Hemato-Oncologia do Centro Hospitalar do Funchal, sendo a afectação dos meios humanos, materiais, técnicos e de apoio da responsabilidade das respectivas Direcções Regionais, devendo ser sempre salvaguardado o sigilo profissional inerente à situação clínica do doente.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 16 de Março de 1988. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

### Despacho

1. Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Março de 1988, foi criado o PROCAM (Projecto de Registo de Cancro da Região Autónoma da Madeira);

2. De acordo com os n.º 2 e 3 do referido despacho nomeio, para fazerem parte do grupo multidisciplinar, os seguintes elementos:

Epidemiologia — Dr.ª Isabel Lencastre — Directora Técnica Médica da Direcção Regional de Saúde Pública;

Anatomopatologia — Dr. Francisco Henriques de Gouveia — Director do Serviço de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar do Funchal.

Oncologia — Dr. Mário Passos Freitas Pereira — Assistente Hospitalar de Hematologia do Centro Hospitalar do Funchal;

Bioestatística — Dr. João José Silva Martins — Secretaria Regional do Plano;

Assessor do Projecto — Dr. Joaquim Gouveia.

Funchal, aos 16 de Março de 1988. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

## Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

## ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> ...	1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00  
A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».